

DECRETO N.º 50.762, DE 20/02/2026.

RETIFICA DECRETO N.º 50.544, DE 13/01/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 50.544, de 13/01/2026, referente a Progressão Horizontal de Servidores do Magistério Classificados para Progressão por Merecimento, conforme Processo Eletrônico n.º 914/2026, a saber:

ONDE SE LÊ:

MAT.	NOME	CARGO	CÓD.CLASSE/REFERÊNCIA
571	MARLI DO ROSARIO CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL	MG25-II/15

LEIA-SE:

MAT.	NOME	CARGO	CÓD.CLASSE/REFERÊNCIA
571	MARLI DO ROSARIO CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL	MG25-I/15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal